



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/01/2021

## Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 9, de 26 de janeiro de 2021

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Atualizar a Tabela de Preços para os serviços prestados pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde-INCQS, da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 2.0 - OBJETIVO

#### TABELA

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
I	Análise prévia de produtos, em fase de registro. Por determinação ou por ensaio realizado no produto num total de 3 (três) ensaios.	1.100,00 Por ensaio
II	Análise prévia do produto família de produtos (reagentes, controles e calibradores), em fase de registro. Por determinação ou por ensaio realizado no produto num total de 6 (seis) ensaios.	1.100,00 Por ensaio
III	Análise de controle. Por ensaio realizado no produto.	280,00
IV	Análise de contra-prova em análise fiscal. Por determinação ou por ensaio realizado no produto.	2.250,00

V	Fornecimento de Procedimento Operacional Padronizado (POP). Por unidade.	190,00
---	--------------------------------------------------------------------------	--------

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
VI	Fornecimento de Substância Química de Referência (SQR). Por ampola.	380,00
VII	<p>Serviço de Reprodução de cepas microbianas liofilizadas:</p> <p>Identificação molecular de microrganismos:</p> <p>Autenticação de microrganismo:</p> <p>Fornecimento de DNA genômico purificado:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 380,00 por ampola (até 10 ampolas)</li> <li>• 3.800,00 (de 11 até 100 ampolas)</li> <li>• 130,00 (por isolado/por gene)</li> <li>• 100,00 (por DNA genômico purificado fornecido pelo cliente/por gene)</li> <li>• 70,00 (por isolado/por gene)</li> <li>• 50,00 (por DNA genômico purificado fornecido pelo cliente/por gene)</li> <li>• 350,00 (por linhagem até 10ng/ul)</li> </ul>
VIII	Análise prévia externa de produtos e/ou serviços (deslocamento).	6.490,00
IX	Organização de rodadas de ensaios de proficiência. Por participação em rodada de ensaios.	550,00
X	Emissão de Certificado de Liberação de vacinas e soros hiperimunes heterólogos para o mercado privado, Por lote	2.000,00

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
XI	Análise de orientação de medicamentos para	- Desintegração 60,00 por lote

atendimento às demandas em função da pré-qualificação do INCQS pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

- Identificação e teor do princípio ativo e impurezas por cromatografia líquida de alta eficiência 1.200,00 por lote
- Identificação e teor do princípio ativo e impureza por espectrofotometria 1.000,00 por lote
- Dissolução 415,00 por lote
- Uniformidade por variação de peso 60,00 por lote
- Uniformidade de conteúdo 1.100,00 por lote
- Análise de rotulagem 70,00 por lote
- Análise de aspecto 150,00 por lote
- Análise de variação de peso (peso médio) 140,00 por lote
- Doseamento de princípio ativo por titulação 400,00 por lote
- Doseamento do princípio ativo por método microbiológico (ensaio de potência microbiológica 340,00 por lote
- Análise de pH 125,00 por lote
- Determinação de volume/volume médio 150,00

Item	Serviço Prestado	Valor (R\$)
XI		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ensaio microbiológicos:</li> <li>- Pesquisa de patógenos em medicamentos não estéreis 280,00 por lote</li> <li>- Contagem de microrganismos viáveis totais 280,00 por lote</li> <li>- Segurança biológica: endotoxina bacteriana (LAL) 220,00 por lote</li> </ul>
XII	Análise de orientação para resíduos de agrotóxicos	750,00
XIII	Análise de contraprova para os Kits do Covid-19.	1.125,00
XIV	Análise prévia de bolsas de sangue com solução conservadora.	8.000,00 por lote de produto

XV	Análise prévia de bolsas de sangue sem solução conservadora.	6.000,00 por lote de produto.
XVI	Análise prévia de dispositivos intrauterino (DIU) contendo cobre.	3.000,00 por lote de produto

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 5555/2020-PR.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 26/01/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535196** e o código CRC **85B770AF**.